



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 019/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.008/2021- SRP

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11.008/2021

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): DAS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ

ABERTURA

Por autorização das SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão Nº 019/2023 (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11.008/2021, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.008/2021- SRP, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à carona da referida Ata de Registros de Preços Nº: 11.008/2021, para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

JUSTIFICATIVA

AS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA pretendem utilizar-se de tal objeto no intuito de atender as suas necessidades administrativas, conforme regulamenta a Lei 8.666/93, para não gerarem prejuízos ao funcionamento administrativo, bem como não causarem prejuízos ao interesse público do município

A Administração Municipal de Baturité/CE, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre a melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública, e, através das Secretarias Municipais, na busca de uma prestação de serviços efetiva, contínua, segura, eficaz e transparente, busca contratar empresa para aquisição e instalação de mudas de plantas, gramas, insumos e utensílios.

A PREFEITURA DE ARACATI/CE, gerenciadora do Registro de Preços, no qual AUTORIZOU as SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, a aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11.088/2021, cujo valor registrado para a contratação, apresenta-se favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido,

aliada a desoneração de vários tributos para a operação de vendas decorrentes da Ata de Registros de Preços N°: 11.088/2021, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantagem para a economia da Administração Pública do Município de Baturité. Justifica-se a vantagem e agilidade desta aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso em relação a um processo licitatório comum.

Justificamos ainda que a presente adesão a Ata de Registros de Preços N°: 11.088/2021, cumpriu os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, as Secretarias aderentes, contratam uma aquisição já aceita pelo Órgão, fator que propicia segurança de que a aquisição atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Baturité, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme pesquisas de preços anexada ao processo.

Portanto, obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar vantagem às secretarias supracitadas e pela celeridade processual em aderir a Ata de Registros de Preços N°: 11.088/2021, aliado ao fato de que a empresa vencedora do registro manifesta total aceitação em fornecer com os preços ofertados, as SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, no uso de suas atribuições, decidem por bem, aderir aos serviços referentes aos itens especificados na Ata de Registros de Preços N° 11.088/2021.

Baturité/CE, 13 de julho de 2023.


Nylmara Gleice Moreira de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE